



## **EDITAL DPPGE 005/2019 – Curso de Formação continuada para professores “Construir novas práticas, somar novos saberes”**

A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo Campus Ibatiba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar as vagas em curso de Formação continuada para professores “Construir novas práticas, somar novos saberes” oferecido pelo IFES-Campus Ibatiba.

### **1. SOBRE A OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O curso de formação continuada “Construir novas práticas, somar novos saberes” têm por objetivo, a partir do trabalho baseado nas metodologias ativas, oportunizar aos profissionais em formação a vivência democrática do ensino, assim como a valorização do fazer discente na construção do conhecimento. Espera-se que com a vivência proporcionada, o professor possa ampliar sua visão pedagógica, passando a construir uma nova prática com base na teoria aplicada ao cotidiano escolar. Trata-se de uma formação continuada com duração de 1 semestre e 80 horas/aula.

### **2. VAGAS**

**2.1** Pelo presente edital estão sendo disponibilizadas **60 vagas no curso de Formação continuada para profissionais da educação**, sendo divididas em três eixos de formação: Educação Infantil (30 vagas); Educação Especial – AEE (30 vagas).

**2.2** De acordo com a Resolução CS Ifes Nº 10/2017, do total de 60 vagas oferecidas, 16 vagas serão reservadas para pretos, pardos ou indígenas (PPI) e 4 vagas para pessoas com deficiência (PcD) visando ao atendimento da política de ações afirmativas da Pós-graduação. A quantidade de vagas disponibilizadas obedece a distribuição de: 25% das vagas para PPI e 5% das vagas para PcD.

**2.2.1** As categorias preto, pardo e indígena são definidas conforme as classificações utilizadas pelo IBGE.

**2.2.2** A categoria pessoa com deficiência é definida conforme o artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 que considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. As categorias são as discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999 em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

**2.2.3** Os candidatos à reserva de vagas previstas no subitem 2.2 farão sua opção no ato da inscrição indicando **apenas uma das modalidades de reserva de vagas**.

**2.2.4** Para efeitos deste edital, será reservada uma cota de 10% das vagas de cada eixo para atender a profissionais da educação, em formação, entenda-se: estudantes de graduação em licenciatura.

**2.2.5** No ato da inscrição, o candidato que optar por concorrer a reserva de vaga, deverá indicar a forma de enquadramento da cota de vagas, a saber:

- a) Para a cota por etnia (pretos, pardos e indígenas), o candidato deverá anexar a autodeclaração étnico-racial, Anexo I desse edital.

b) Para a cota por pessoas com deficiência, o candidato deverá anexar a autodeclaração e o laudo médico, emitido nos últimos 60 dias, contendo o nome do médico, número do CRM, atentando a espécie e o grau de deficiência com expressa referência da Classificação Internacional da Doença (CID).

c) Para a cota reservada a profissionais em formação, o candidato deverá anexar um comprovante de matrícula em curso de graduação em licenciatura.

**2.3** A Distribuição de vagas conforme as características de reserva de vagas estabelecidas neste Edital, em conformidade com legislação vigente da pós-graduação do Instituto Federal do Espírito Santo, estão descritas no quadro abaixo.

**Quadro 1 – Distribuição de vagas**

<b>Cursos</b>	<b>Vagas por curso</b>	<b>Ampla concorrência</b>	<b>Cota para pessoa com deficiência</b>	<b>Cota por etnia (PPI)</b>	<b>Cota para profissionais em formação</b>
<b>Educação Infantil</b>	30	17	2	8	3
<b>Educação Especial</b>	30	17	2	8	3
<b>Total de vagas</b>	<b>60</b>	<b>34</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>6</b>

**2.4** Se não houver candidatos inscritos para as vagas reservadas para cotas, estas serão direcionadas à ampla concorrência, sendo preenchidas dentro dos critérios estabelecidos para este grupo.

### **3. DO CURSO, TURNOS E DURAÇÃO**

**3.1** O Curso é uma Formação continuada para profissionais da educação que atuam ou atuarão nas etapas da educação infantil e educação especial;

**3.2** Turno para o atendimento do curso: noturno (18h 30min às 22h 30min), as aulas acontecerão nas dependências do IFES campus Ibatiba;

**3.3** Duração do Curso: 06 meses, com encontros presenciais quinzenais, totalizando 80 horas/aulas ao final do curso;

**3.4** Curso 100% gratuito, livre de mensalidades, material ou outras taxas.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará preencher os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser profissional da educação, formado ou em formação;

4.1.2 Não ter participado no mesmo eixo de formação, do curso de formação continuada “Construir novas práticas, somar novos saberes”, no ano de 2018;

4.1.3 Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais uma vez por semana.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**5.1** Para efetuar a inscrição, o candidato, ou seu representante legal, deverá dirigir-se à Secretaria de Educação de seu município, nas cidades de Ibatiba (ES), Ibitirama (ES), Lúna (ES), Muniz Freire (ES) e

Lajinha (MG); ou à Extensão do Campus Ibatiba no município de Ibatiba, para preencher a ficha de requisição de matrícula e entregar cópia simples dos seguintes documentos:

5.1.1 Documento de identidade (RG);

5.1.2 CPF;

5.1.3 Título de eleitor;

5.1.4 Comprovante de tempo de serviço na educação (para os que já atuam);

5.1.5 Comprovação de atuação no ano de 2019 (para os que estão em atuação, mesmo que em estágio remunerado);

5.1.6 Diploma de graduação, ou declaração de conclusão de curso superior, ou documento que comprove a matrícula em curso de licenciatura em Pedagogia;

5.1.7 Certificado de reservista, se homem.

**5.2** No ato da inscrição deverão ser apresentados os documentos originais para fins de validação, os quais não serão retidos.

5.2.1 O candidato que possuir titulação de pós-graduação deverá entregar cópia de ambos os certificados, o referente a graduação e o referente à pós-graduação.

**5.3** Um responsável em cada Secretaria Municipal de Educação, se incumbirá de entregar os documentos necessários para a matrícula, dos profissionais inscritos para este processo seletivo, na Coordenadoria de Extensão do Ifes – Campus Ibatiba.

**5.4** Para a inscrição no curso, o responsável deverá **OBRIGATORIAMENTE** entregar no ato da matrícula, as fichas de requisição de matrícula (ANEXO II) e cópia simples dos documentos relacionados no item **5.1**;

**5.5** O candidato deverá optar no ato da inscrição por **SOMENTE UM DOS DOIS EIXOS OFERTADOS**. O candidato que, por ventura, desobedecendo às normas deste edital, inscrever-se em mais de um eixo, ou em eixo diferente de sua atuação, terá suas inscrições **CANCELADAS**;

**5.6** Período de inscrição: **15 a 22 de MAIO de 2019** - Horário de Recebimento: 08h às 17h. Após este período não serão aceitas novas inscrições;

**5.7** O (a) candidato (a) será responsável pela entrega da documentação necessária e preenchimento correto e completo da inscrição, no prazo descrito neste edital.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo se dará por meio de classificação, dos profissionais formados inscritos, diante dos seguintes critérios:

6.1.1 Tempo de serviço constante na declaração, sendo 1 ponto a cada 6 meses de serviço (classificatório)

6.1.2 Comprovação de atuação, no eixo escolhido, no ano de 2019. (eliminatório)

**6.2** Os que optarem por concorrer pela cota reservada aos profissionais em formação, o processo seletivo se dará por meio de classificação diante dos seguintes critérios:

6.2.1 Período no qual está matriculado no primeiro semestre de 2019, sendo 1 ponto por período concluído (classificatório).

6.2.2 Comprovação de atuação, no eixo escolhido, no ano de 2019. (eliminatório)

6.2.3 Para fins de comprovação do item 6.2.2 será considerada atuação em estágio obrigatório, ou não obrigatório.

**6.3** Ocorrendo empate, os candidatos serão classificados pelo critério de maior idade cronológica, persistindo ainda assim o empate a classificação se dará por meio de sorteio.

**6.4** Em excedendo o número de vagas por turma, os inscritos ficarão em lista de suplência.

**6.5** Os recursos contra o resultado preliminar, deverão ser encaminhados ao e-mail [dpe.ib@ifes.edu.br](mailto:dpe.ib@ifes.edu.br); com o seguinte assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 005/2019.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**7.1** A divulgação do resultado e respectivos calendários, está prevista para **27/05/2019** no site <http://ibatiba.ifes.edu.br> e em portarias das Secretarias Municipais de Educação.

## **8. DA CHAMADA DE SUPLENTES**

**8.1** A convocação dos suplentes será feita pelo Coordenador do curso, após a primeira semana do início do curso;

**8.2** O critério de chamada será por ordem de classificação.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

**9.2** Este edital é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

**9.3** O início dos encontros acontecerá no mês de junho.

**9.4** Será desligado o candidato que não comparecer nos 2 primeiros encontros.

**9.5** Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Coordenadoria de Extensão do Ifes Campus Ibatiba.

### **CRONOGRAMA**

#### **PROCESSO SELETIVO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES**

<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	10/05/2019
Período de inscrições	15/05/2019 a 22/05/2019
Publicação do Resultado preliminar	27/05/2019
Recursos contra o resultado preliminar	28/05/2019
Resultado final	29/05/2019
Início do curso de Educação Infantil	05/06/2019
Início do curso de Educação Especial	12/06/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS IBATIBA  
Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES  
28 3543-1335

**EDITAL DPPGE 005/2019 – Curso de Formação continuada para professores “Construir novas práticas, somar novos saberes”**

**ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer a reserva de vagas no Edital \_\_\_\_\_ do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) com base na Portaria Normativa MEC no 13 de 11 de maio de 2016 e na Resolução do Conselho Superior do Ifes no 10 de 27 de março de 2017, que me identifico como (marcar apenas uma das opções):

- Preto  
 Pardo  
 Indígena

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro/pardo/indígena.

Características fenotípicas.

Especifique: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornará minha classificação no edital sem efeito o que implicará na minha exclusão do processo seletivo e que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, em ambos os casos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais do Instituto Federal do Espírito Santo para verificação da afirmação contida na presente declaração.

\_\_\_\_\_ – ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS IBATIBA  
Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES  
28 3543-1335

**EDITAL DPPGE 005/2019 – Curso de Formação continuada para professores “Construir novas práticas, somar novos saberes”**

**ANEXO II – FICHA DE REQUISIÇÃO DE MATRICULA**

<b>Eu:</b>		Data de Nasc.: ____ / ____ / _____	
Nome social:		Naturalidade:	
Etnia: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Preta ( ) Outra:		Nacionalidade:	
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Procedência: ( ) Urbana ( ) Rural	
Cidade:		Estado:	Sexo: ( ) M ( ) F
Quantas pessoas residem na mesma casa, incluir o(a) aluno(a):		Renda Familiar Bruta (salários): R\$	
Telefone fixo:	Celular:	Estado Civil:	N.º de filhos:
Curso escolhido: ( ) Educação Infantil ( ) Educação especial		Atua na Educação? ( ) Sim ( ) Não	
		Tempo de serviço em anos:	
Grau de Instrução:			
Necessidades específicas: ( ) Sim ( ) Não		Qual(is):	
<b>E-mail</b>			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Aluno beneficiário do Programa Bolsa Família: ( ) Sim ( ) Não			
Assinale o tipo de vaga concorrida: ( ) <b>Ampla concorrência</b>			
( ) <b>Ação Afirmativa 1:</b> Preto, Pardo ou Indígena ( ) Outras Etnias ( )			
( ) <b>Ação Afirmativa 2:</b> Com deficiência			
Venho requerer matrícula para o Curso FIC ( ) Educação Especial ( ) Educação infantil			

\_\_\_\_\_ – ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Aluno(a)

Servidor responsável pelo atendimento

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC  
IFES – CAMPUS IBATIBA**

Nome do(a) aluno(a):		
Tipo de vaga: <b>AC</b> ( ) <b>AF1</b> ( ) <b>AF2</b> ( ) <b>Profissional em formação</b> ( )		
Curso:( ) Ed Infantil ( ) Ed especial		Data do requerimento: ...../...../2019
<b>Aula Inicial 04/06 e 15/06</b>	Horário: 19h	Atendido(a)